



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 01/2020, tendo como objetivo colher subsídios que poderão contribuir com a análise e conclusão final da minuta de Resolução ARES-PCJ nº 135/2016, que estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A reunião será realizada na sede da ARES-PCJ, localizada na Avenida Paulista, nº 633, bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP, no dia 10 de dezembro de 2020, das 10h às 12h.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar o conteúdo referente à audiência no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, o referido conteúdo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, virgem e lacrado, no endereço indicado.

Devido ao período de pandemia que enfrentamos, a participação presencial na audiência pública ficará restrita aos primeiros 20 interessados que solicitarem inscrição, mediante envio de e-mail para consultapublica@arespcj.com.br, os demais interessados poderão participar ao vivo pela internet acessando o link encurtador.com.br/nyJPQ, com chat para perguntas.

A participação de todos os interessados é gratuita e qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede. Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.